

PORTARIA N.º 084/2021/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Nomear os Advogados abaixo mencionados, para atuarem como Defensores Dativos do **Tribunal de Ética e Disciplina** desta Seccional:

- BRENDA MARTINS KREISEL – OAB/RO 11458;
- CLAUDICÉIA MENEZES DA SILVA – OAB/RO 11479;
- DIEGO HENRIQUE NEVES ROSA - OAB/RO 8483;
- JULIANA QUEIROZ DOS SANTOS – OAB/RO 9170;
- KEITIANE NEIMAN MOTA – OAB/RO 10168;
- MIGUEL ANTONIO PAES DE BARROS FILHO – OAB/RO 7046;
- RODRIGO DA SILVA SOUZA – OAB/RO 10784;

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 01 de setembro de 2021.



ELTON ASSIS
Presidente da OAB/RO